



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 25 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Vereador da Câmara Municipal de Ibitinga

ASSUNTO: Envia Certidão da Prefeitura referente denominação de Rua – PLO nº 80/2025.

Ilustríssimo Vereador,

Informo que encontra-se em trâmite na Comissão da Constituição, Legislação, Justiça e Redação o **Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2025**, que Denomina a Rua 12 do Residencial São Sebastião, de Rua Júlio Olsen, de autoria de Vossa Senhoria e no qual este signatário é Relator, porém o projeto recebeu a Certidão da Prefeitura Municipal, que segue anexa, informando de que a referida Rua oferece prolongamento, não sendo possível a tramitação da proposta.

Sendo assim, solicito a Vossa Senhoria para que tome as providências necessárias quanto ao mesmo, *dentro do prazo de 10 dias corridos*, caso contrário, este Relator junto à Comissão, emitirá Parecer Contrário ao projeto.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 257/2.025
À PEDIDO VERBAL

**Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo**, Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Ibitinga,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos
arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado
Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais
documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 12 do
loteamento Residencial São Sebastião** oferece prolongamento para a via
denominada Rua 11, do Residencial São Sebastião.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 12 do loteamento
Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o
seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C6D-3395-8B83-9F28

